LEI ORDINÁRIA Nº 148 DE 19 DE SETEMBRO DE 2023

Denomina logradouro público como Rua Francisca Kelly de Andrade da Silva, a atual rua sem nome no centro do Município de Joca Claudino – PB e dá outras providencias.

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DE JOCA CLAUDINO**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 35 e 51, II, "c", da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprova e o Executivo sanciona a seguinte lei:

Art. 1° Fica denominada RUA FRANCISCA KELLY ANDRADE DA SILVA á atual rua "sem nome" localizada no mapa em anexo, através dos limites e proximidades do Ginásio que se encontra inacabado e o campo de futebol padre Duarte, da Cozinha Comunitária Dona Nozinha e logo no Início da Rua Francisco Cipriano de Sousa.

Art. 2° Fica encarregado o Poder Executivo Municipal de inserir a devida sinalização da Rua, através de placa que facilite sua identificação com as seguintes informações: RUA FRANCISCA KELLY ANDRADE DA SILVA.

Art. 3° Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogados as disposições em contrário.

Joca Claudino - PB, 19 de setembro de 2023.

Rinaldo Cipriano de Sousa
Prefeito Constitucional